



GABINETE VEREADOR NELSON DINIZ

INDICAÇÃO Nº _____ /2024

Indica à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADA a seguinte numeração de matéria legislativa: **394** (Indico e requeiro a implantação EM CARÁTER DE URGÊNCIA, duas (02) Ondulações Transversais de Trânsito (Lombadas), na PE- 95, após o Km 73. Uma (01) lombada sentido: Riacho das Almas - Caruaru e outra sentido Caruaru – Riacho da Almas, no acesso ao Sítio Barbatão – 3º distrito de Caruaru - Capital do Agreste Pernambucano.), apresentada no ano de 2023.

Sendo feito apelo veemente a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, para que envide esforços juntos às secretarias estaduais na busca do atendimento aos apelos dos moradores da comunidade elencada na referida indicação, bem como para a satisfação do povo de Caruaru, em ver os seus pedidos realizados.

JUSTIFICATIVA

Reiterar indicação é uma faculdade do parlamentar, com fundamento no art. 163 da Resolução nº 554/2010 (Regimento Interno) para que o pleito que foi solicitado e não atendido volte para provocação das autoridades para que tomem as devidas providências, porque a comunidade a quem se dirige o pedido espera ver suas reivindicações atendidas. Nesse sentido reapresento a proposição supracitada esperando dos Pares desta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 03 de abril de 2024.

Anexo:



INDICAÇÃO N° /2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Pernambuco – DER/PE, Rivaldo Melo, extensivo ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Diogo Bezerra, aos quais indico e requeiro a implantação EM CARÁTER DE URGÊNCIA, duas (02) Ondulações Transversais de Trânsito (Lombadas), na PE- 95, após o Km 73. Uma (01) lombada sentido: Riacho das Almas - Caruaru e outra sentido Caruaru – Riacho das Almas, no acesso ao Sítio Barbatão – 3º distrito de Caruaru - Capital do Agreste Pernambucano.

JUSTIFICATIVA

Ante o exposto, faço uso do presente para requerer que seja instalado no local indicado na ementa, lombadas no acesso ao Sítio Barbatão, no Município de Caruaru. Por se tratar de um trecho com grande movimentação, sendo esta uma reivindicação massiva dos motoristas e transeuntes que necessitam utilizar esse trecho, garantindo deste modo, mais segurança no tráfego.

O intuito desta proposição é garantir através de indicações que sejam realizadas em tempo hábil e em caráter emergencial implementações de trânsito que resguarde e garanta a segurança nas vias públicas, sobretudo, dos cidadãos que trafegam pelo local.

Nesse sentido, submetemos a presente Indicação Legislativa ao Plenário desta Casa e contamos com o apoio dos demais parlamentares, esperando a viabilização técnica para posterior implementação das lombadas nas áreas especificadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 07 de dezembro de 2023.

Vereador
Nelson Diniz

Assinado de forma
digital por Vereador
Nelson Diniz
Dados: 2023.12.07
10:15:08 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20